



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO

Livro 010:
15/05/2019

Secretaria Municipal

Lida
15/05/19



CÂMARA MUNICIPAL
LEGISLANDO PARA O POVO

GABINETE DO VEREADOR KEBINHA

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º 02 2260
Fls. 25/26

Livro 14/26/05 2019
Data 09/11

Luiz Guilherme M.
Carofário (a)
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 78/2019
A SUA SENHORIA, O SR,
LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO SIMÃO-GO

O infra-assinado FÁBIO MOURA SIQUEIRA-KEBINHA, Vereador deste Município, vem com o devido respeito e acatamento com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Wilber Floriano Ferreira e ao Sr Secretário Municipal de Saúde José Fernandes Faria para as devidas providências **INDICAR** ao Executivo Municipal a implantação do Programa "PAPA MEDICAMENTOS" e ou outra denominação com sentido e intuito similar, visando através da Secretaria de Saúde, recolher, reunir, classificar por princípio ativo e letra, redistribuir os medicamentos ociosos e não mais utilizados pelos Cidadãos e com data de validade preservada e obviamente descartar corretamente os inservíveis por mal acondicionamento e ou data de validade expirada.

Tal ação pode ser estendida às Farmácias e Drogarias, Clínicas Médicas, Profissionais da Saúde onde se poderá ser recolhidos medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento e que voluntariamente os proprietários ou responsáveis queiram efetuar a doação.

Para êxito do proposto sugerimos uma intensiva campanha de conscientização da população, massificando o conceito de que a sobra de um pode tratar a falta do outro.

Insta salientar que o proposto em tela já fora apresentado em proposição do Vereador que o subscreve em ocasião anterior, mais precisamente nas sessões ordinárias de Fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA:

Tal **INDICAÇÃO** justifica-se pelo fato de a ação além de propiciar descarte correto dos medicamentos vencidos ou mal acondicionados, o programa pode também suprir a necessidade de alguém cuja a rede pública talvez não ofereça e ou dispõe, bem como, com certeza a execução do referido programa geraria economia aos cofres públicos.

Coloco a proposta na Ordem do Dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações ALDO dos SANTOS PIMENTA, São Simão, sessões de Maio de 2019.

Fábio Moura Siqueira
Fábio Moura Siqueira - KEBINHA
Vereador Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: *Placard Câmara*
DATA BASE: 17/05/2019
DOCUMENTO
PERÍODO PUBLIC: 17/05/2019 - 31/05/2019
Mus. Guilherme M.
FUNCIONÁRIO